



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 006, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova o Regimento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Pré-Escolar I e Pré-Escolar II do Município de Derrubadas/RS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Pré-Escolar I e Pré-Escolar II do Município de Derrubadas/RS, constante no Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,
aos 10 de fevereiro de 2020.

Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.